



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº2.083/2012

Altera o nome da rua "C", do Loteamento Jardim Bela Vista, no município de Delfinópolis(MG), para Rua "**Maria Andrade Ferreira**"

O Chefe do Poder Executivo de Município de Delfinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Vereador José Fernandes Salgado **apresentou**, a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua "C", do loteamento Jardim Bela Vista, passa a ser denominada **Rua Maria Andrade Ferreira**.

Art. 2º. A alteração do nome da Rua deverá ser comunicada:

- I - À Cemig;
- II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- IV - À Telemar;
- V - À Copasa.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis (MG), 25 de maio de 2012.


José Geraldo Franco Martins
Prefeito Delfinópolis